



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto n.º 16.804 de 22 de julho de 2020.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.725 de 20 de dezembro de 2019, e considerando os Ofícios n.º 2119/2020/DIOF/DA/GAB/SEMED, de 29 de junho de 2020 e n.º 083/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 19 de março de 2020, referente a Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Transferência do Salário Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.772,80 (noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso	FIS	4.4.90.52	3.008	42.902,40
			3.3.90.30	3.008	50.870,40
SUB TOTAL					93.772,80
TOTAL					93.772,80

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 16.475 de 20/12/2019 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 16.476 de 20/12/2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município